



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 81/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, matrícula 3626-1, RG nº 6.020.639-2 SESP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal